

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Dr. João Carlos Celestino Gomes

Círculo: Aveiro

Sessão: Básico

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Tendo em conta que:

- Existe falta de informação e formação dos jovens e dos seus pais, na área da alimentação;
- Para muitos jovens, nomeadamente os alunos do 1.º ciclo, os alimentos oferecidos pela escola continuam a ser um importante contributo para a sua alimentação e para a criação de hábitos saudáveis;
- Esses alimentos, fornecidos de forma gratuita pela escola, devem abranger, além de leite, outros componentes, nomeadamente fruta, para constituir um suplemento equilibrado e saudável;
- A publicidade aos alimentos, especialmente dirigida às crianças e jovens, com o único objectivo do lucro fácil, deve ser "travada" e controlada.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Formação de alunos e pais, na área da alimentação, através de programas periódicos, integrados nas actividades da escola, contando com o apoio e dinamização de um nutricionista;

2. Melhoria do lanche, oferecido aos alunos do 1.º ciclo, através do complemento de outros

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

alimentos, para além do leite, nomeadamente com a inclusão de uma peça de fruta;

3. Aplicação de regras mais restritivas à publicidade de alimentos industrializados, especialmente aquela publicidade que visa atingir as camadas mais jovens, nomeadamente com a obrigatoriedade de fazer constar informação essencial sobre a composição desses alimentos.